

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0280/2024/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/02461/SEAF/EMPAER/INDEA-MT

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL -EMPAER e INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -INDEA

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto garantir a análise eficiente e segura de grandes volumes de dados de produção do setor para uma gestão mais eficaz e informada e estabelecer as condições e diretrizes para a execução da Lei Estadual nº 12.387 de 08 de janeiro de 2024 e do Decreto Estadual nº 877, de 17 de maio de 2024, que tratam da regularização da Agroindústria Familiar e de Pequeno Porte no Estado de Mato Grosso, por meio da colaboração entre SEAF, EMPAER e INDEA

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 05/09/2024 e término em 05/09/2029.

SIGNATÁRIOS: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF, SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Diretor-Presidente da EMPAER e EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - Presidente do INDEA/MT

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45970a5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar